

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 714/2005. — Considerando que se afigura como necessário imprimir uma nova orientação aos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho, veio conferir uma nova redacção ao Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, determinando que os presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sem que essa escolha se encontre, agora, balizada por qualquer proposta formulada pelos conselhos regionais;

Considerando que se procedeu à audição prévia do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Determina-se:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 117/2004, de 18 de Maio, e 114/2005, de 13 de Julho, no n.º 1 do artigo 19.º e na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são exonerados:

- O licenciado em Economia João Eduardo Guimarães Moura de Sá do cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- 2) O Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva do cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho conjunto n.º 715/2005. — Considerando que se afigura como necessário imprimir uma nova orientação aos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho, veio conferir uma nova redacção ao Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, determinando que os presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sem que essa escolha se encontre, agora, balizada por qualquer proposta formulada pelos conselhos regionais;

Considerando que se procedeu à audição prévia do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Determina-se:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 117/2004, de 18 de Maio, e 114/2005, de 13 de Julho, no n.º 1 do artigo 19.º e na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é exonerado o mestre em Sociologia João Transmontano de Oliveira Miguéns do cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho conjunto n.º 716/2005. — Considerando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo se encontra actualmente sem presidente;

Considerando que o procedimento relativo à nomeação dos cargos dirigentes do quadro orgânico-funcional das comissões de coordenação e desenvolvimento regional consagrado no Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, foi modificado pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho;

Considerando que é imprescindível nomear um novo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo de acordo com o novo procedimento em vigor;

Considerando que a formação académica, a experiência profissional adquirida, bem como o mérito do trabalho desenvolvido, evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme currículo da ora nomeada publicado em anexo ao presente despacho conjunto:

Determina-se:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho, e nos artigos 18.º e 19.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o seguinte cargo:

- 1 Licenciada em Geografia Maria Leal Monteiro, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Currículo profissional (resumido)

Identificação — Maria Leal Monteiro. Habilitações:

Licenciatura em Geografia da Universidade Clássica de Lisboa, em 1969;

Pós-graduação em Planeamento Regional e Urbano da Universidade Técnica de Lisboa, 1977-1978;

Estágios nas universidades suecas de Lund, Umeo e Gotemburgo e centro de estudos regionais de Estocolmo, 1973, 1974 e 1975;